

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.035 Data/Hora 05/05/2017 09:26:13

REQUERIMENTO Nº 123/2017

Requer informações sobre as obras do Centro Poliesportivo Tancredo Neves, localizado na Barra Funda, reiterando o Requerimento nº 044/2017.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms, as seguintes informações sobre as obras da quadra poliesportiva Tancredo Neves, localizada na Barra Funda, reiterando o Requerimento nº 044/2017 :

a-) em resposta ao item "1" do Requerimento nº 044/2017, a administração pública informou que as obras da quadra poliesportiva Tancredo Neves estariam finalizadas até o final de outubro/2017. Neste sentido, como até a presente data os trabalhos não foram iniciados, questiona-se:

- 1-) qual a previsão para o término das obras?
- 2-) quanto foi gasto até o presente momento?
- 3-) por que as obras do matadouro não foram concluídas?
- 4-) quais motivos impedem o término das obras?
- 5-) existe uma data prevista para a inauguração?
- 6-) qual a quantia orçada para término da obra e qual o valor total será gasto para conclusão da obra?
- 7-) os recursos destinados foram devidamente aplicados?

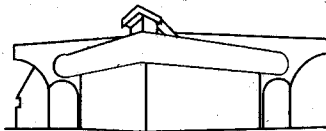
JUSTIFICATIVA

O Centro Poliesportivo da Barra Funda está sendo construído na Rua Fernando Costa esquina com a Rua Luis Campos Fernandes, no Bairro Barra Funda. O contrato de repasse foi assinado em 28 de dezembro de 2006.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Somos sabedores de que ocorreram várias licitações e que os contratos foram rescindidos uma vez que as empresas vencedoras dos certames alegaram impossibilidade de cumprir o contrato e desequilíbrio financeiro do contrato, tornando os preços inexequíveis devido a alta do preço dos materiais e mão de obra.

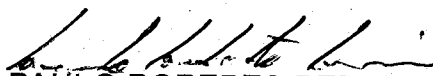
Assim, tramitou por esta Casa o Projeto de Lei nº 0022/2015, que visava a autorização ao Poder Executivo, para abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), e o remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), que seriam utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na conclusão de obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial eram provenientes do superávit financeiro decorrente de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, enquanto os recursos necessários ao remanejamento de dotações no orçamento municipal, eram decorrentes de vários Departamentos Municipais.

Destaca-se que, em resposta ao item "1" do Requerimento nº 044/2017, a Exma. Sra. Prefeita Municipal informou que as obras da quadra poliesportiva Tancredo Neves estariam finalizadas até o final de outubro/2017.

Neste sentido, como até a presente data os trabalhos não foram iniciados, necessário obter as informações atuais para conhecimento e esclarecimento dos munícipes que clamam pela conclusão do Centro Poliesportivo.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de agosto de 2017.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-147 11/04/2017 15:59:3

Responsável: *hy*

REQUERIMENTO Nº 044 /2017 - S.O.

Requer informações sobre as obras
do Centro Poliesportivo Tancredo
Neves, localizado na Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garms as seguintes informações sobre as obras da quadra poliesportiva Tancredo Neves, localizada na Barra Funda:

- 1-) qual a previsão para o término das obras?
- 2-) quanto foi gasto até o presente momento?
- 3-) por que as obras do matadouro não foram concluídas?
- 4-) quais motivos impedem o término das obras?
- 5-) existe uma data prevista para a inauguração?
- 6-) qual a quantia orçada para término da obra e qual o valor total será gasto para conclusão da obra?
- 7-) os recursos destinados foram devidamente aplicados?

JUSTIFICATIVA

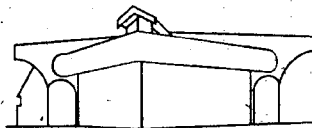
O Centro Poliesportivo da Barra Funda está sendo construído na Rua Fernando Costa esquina com a Rua Luis Campos Fernandes, no Bairro Barra Funda. O contrato de repasse foi assinado em 28 de dezembro de 2006.

Somos sabedores de que ocorreram várias licitações e que os contratos foram rescindidos uma vez que as empresas vencedoras dos certames alegaram impossibilidade de cumprir o contrato e desequilíbrio financeiro do contrato, tornando os preços inexequíveis devido a alta do preço dos materiais e mão de obra.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assim, tramitou por esta Casa o Projeto de Lei nº 0022/2015, que visava a autorização ao Poder Executivo, para abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), e o remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), que seriam utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na conclusão de obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial eram provenientes do superávit financeiro decorrente de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, enquanto os recursos necessários ao remanejamento de dotações no orçamento municipal, eram decorrentes de vários Departamentos Municipais.

Neste sentido, necessário obter as informações atuais para conhecimento e esclarecimento dos munícipes que clamam pela conclusão do Centro Poliesportivo.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de abril de 2017.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.942, DE 16 DE JUNHO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para conclusão de obras do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Centro Poliesportivo da Barra Funda.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e ao remanejamento de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão, respectivamente, provenientes do superavit financeiro e da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 274.980,40 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º O remanejamento de dotações, no valor de R\$ 456.280,87 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), decorre da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.942, de 16 de junho de 2015..... Fls. 2 de 4

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por
Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PELOM nº 022,15
Protocolo na Câmara: 20.052 Data: 09,06,15
Autógrafo: 025,15 Data de Aprovação: 15,06,15
Publicação: *Sala de Expediente* Data: 17,06,15 Edição: 2034
Visto do servidor responsável: *Dec*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 337/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 044/2017-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia anexa do Memorando Interno nº 77/2017, do Departamento de Planejamento, constando as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARDS
Prefeita

ARG/MVR/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.448 24/05/2017 15:13:07
Responsável: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 77/2017

DE:	Departamento de Planejamento
PARA:	Gabinete da Prefeita

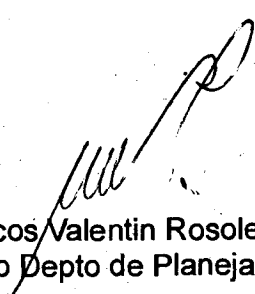
Paraguaçu Paulista, 15 de maio de 2017.

Em atenção ao Memorando nº. 33/2017-CGAP, o qual solicita informações a serem prestadas ao Requerimento nº 044/2017-SO, da Câmara Municipal, temos a informa o que segue:

1. Até o final de outubro de 2017;
2. R\$ 230.444,61, sendo R\$ 169.796,35 Repasse e R\$ 61.240,06 Contrapartida;
3. Prejudicado, a pergunta não condiz com o assunto;
4. A Administração anterior solicitou uma reprogramação de saldo com uma contrapartida no valor de R\$ 813.936,16, sendo no momento inviável para o município cumpri lá;
5. Em função da resposta anterior está sendo estudada a viabilidade do projeto;
6. Após o término deste estudo será possível verificarmos o total que será gasto;
7. Até a presente data não tivemos apontamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Marcos Valentin Rosolen
Diretor do Depto de Planejamento